

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MONTALVO

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Montalvo funcionam das 08:00 às 19:00 horas do dia 12 de outubro de 2025 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: Edifício da Junta de Freguesia
(do eleitor ACÁCIO GANHÃO GASPAR
ao eleitor LEONOR DOS SANTOS PEREIRA)

Secção de voto n.º 2: Edifício da antiga Escola Adães Bermudes
(do eleitor LEONOR FERREIRA DIAS
ao eleitor ZULMIRA DE JESUS CORREIA)
(do eleitor ALEXANDRINA MARIA CHANTRE DOS SANTOS
ao eleitor ALEXANDRINA MARIA CHANTRE DOS SANTOS)
(do eleitor DANIEL VASILE DRON
ao eleitor VASILE DRON)

Constância, 15 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)